

EMENTA	
Área temática	IV - Operacional
Disciplina	2 - Técnicas e ações policiais (TAP)
Módulo	c - Técnicas de imobilização policial e uso de algemas
Código	IV.2.c
<p>Mapa de competências</p> <p>A partir dos conhecimentos aplicados, embasados na relação ensino-aprendizagem, são competências decorrentes desse processo a compreensão de técnicas de domínio, imobilização e condução de suspeitos/presos; a utilização correta das algemas, assim como o entendimento de sua previsão legal.</p>	
<p>Carga horária recomendada: 50 horas</p>	
<p>Descrição</p> <p>A utilização de técnicas de imobilização e algemamento são importantes para a segurança e eficácia do domínio e imobilização do indivíduo que necessite ser conduzido por agentes de segurança, sempre aplicadas em conformidade com os princípios da necessidade, legalidade, proporcionalidade, moderação e conveniência.</p> <p>Trata-se, conforme Herbell<sup>1</sup>, de</p> <p style="text-align: center;">instrumentos postos à disposição dos profissionais da área de segurança pública, para a contenção de detidos e para a preservação dos direitos dos integrantes da sociedade. A finalidade precípua da adoção das algemas não deve ser a de atentar contra a dignidade da pessoa humana.</p> <p>O conhecimento técnico profissional acerca dessas áreas deve ser pautado na realidade que o policial atua, tendo como premissas os princípios dos direitos humanos e a legislação vigente. Um treinamento apropriado fará com que os profissionais valorizem os procedimentos técnicos operacionais e atuem com controle emocional e profissionalismo, garantindo a integridade física da equipe policial e de terceiros.</p> <p>Portanto, faz-se necessário que o policial civil adquira conhecimentos técnicos sobre o uso de algemas e imobilização policial por meio de um processo de ensino-aprendizagem no ambiente corporativo.</p>	
<p>Objetivo</p> <p>Criar condições para que o policial civil possa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ ampliar conhecimentos para entender as técnicas de imobilização em situações de risco, noções de mecânica corporal, bem como o uso do corpo como instrumento de trabalho;</li> <li>➤ desenvolver e exercitar habilidades para aplicar as técnicas de domínio, imobilização e condução de suspeitos/presos, assim como a correta aplicação do uso de algemas;</li> <li>➤ fortalecer atitudes para reconhecer que as técnicas de imobilizações policiais empregadas, quando necessárias, de forma adequada, garantem a integridade</li> </ul>	

<sup>1</sup> HERBELLA, Fernanda. Algemas e a dignidade da pessoa humana: fundamentos jurídicos do uso de algemas. São Paulo: Lex, 2008. Disponível em <https://www.conjur.com.br>. Acesso em 20 de agosto de 2021.

física do policial e do oponente.

#### Conteúdo Programático

1. A origem histórica das algemas
2. Dispositivos legais sobre o uso de algemas
  - 2.1. Código de Processo Penal (Decreto Lei nº 3.689 de 03 de outubro de 1941)
  - 2.2. Código de Processo Penal Militar
  - 2.3. Lei de Execução Penal
  - 2.4. Súmula Vinculante nº 11 do Supremo Tribunal Federal (STF)
  - 2.5. Decreto Federal 8.858/2016
  - 2.6. Princípios consagrados no Estado Democrático de Direito Brasileiro e o uso de algemas
    - 2.6.1. Princípio da Dignidade da Pessoa Humana
    - 2.6.2. Princípio da Proporcionalidade
    - 2.6.3. Princípio da Presunção da Inocência
  - 2.7. Estatuto da Criança e Adolescente e a utilização de algemas
  - 2.8. Uso de algemas em mulheres grávidas, em estado puerperal ou pós-puerperal
  - 2.9. Uso de algemas em conduzidos em aeronaves e em embarcações fluviais ou marítimas
  - 2.10. Poder de polícia e abuso de autoridade vinculados ao uso de algemas
3. Uso de algemas
  - 3.1. Por que, quando e como usar algemas?
  - 3.2. Tipos de algemas e suas especificações
    - 3.2.1. Algemas de corrente
    - 3.2.2. Algemas articuladas
    - 3.2.3. Algemas rígidas
    - 3.2.4. Algemas descartáveis
    - 3.2.5. Material e sistema de trava
  - 3.3. Modo adequado para o manuseio, colocação e retirada de algemas
  - 3.4. Resistência do suspeito ao ser algemado
    - 3.4.1. Técnicas de imobilização policial e algemamento
      - 3.4.1.1. Individual
      - 3.4.1.2. Em dupla
      - 3.4.1.3. Em equipe
    - 3.4.2. Do levantamento e condução do suspeito/preso algemado ao solo
      - 3.4.2.1. Individual
      - 3.4.2.2. Em dupla
      - 3.4.2.3. Em equipe
  - 3.5. Da condução do algemado
    - 3.5.1. No transporte a pé
    - 3.5.2. No percurso na viatura
    - 3.5.3. Na retirada da viatura

#### Bibliografia indicada

BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Portaria Interministerial nº 4.226**, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010. Ministério da Justiça e Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: **Guia de Direitos Humanos: conduta ética, técnica e legal para Instituições Policiais Militares**. Brasília, 2008.

HERBELLA, Fernanda. **Algemas e a dignidade da pessoa humana: fundamentos jurídicos do uso de algemas**. São Paulo: Lex, 2008. Disponível em <https://www.conjur.com.br>. Acesso em 20 de agosto de 2021.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Manual de defesa pessoal**. Belo Horizonte, S.d.

PINTO, Jorge Alberto Alvorcem; VALÉRIO, Sander Moreira. **Defesa pessoal: para policiais e profissionais de segurança**. Porto Alegre: J.A.P/S.M/Evangraf, 2002.

SÃO PAULO. Polícia Militar. **Manual de defesa pessoal**. São Paulo, S.d.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Súmula Vinculante nº 11**. Brasília, 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei**: 1979.

**Conjunto de Princípios para a Proteção de Todas as Pessoas Sujeitas a Qualquer forma de Detenção ou Prisão**: 1988.

Estratégias de ensino e aprendizagem

As estratégias de ensino e aprendizagem estão dispostas na MACPC/GO e devem ser escolhidas pelo facilitador, restringindo-se a métodos e técnicas adequados aos objetivos.

Avaliação de Aprendizagem

A avaliação do aluno seguirá as disposições do Regimento Interno da ESPC. Serão ainda utilizadas avaliações de aprendizagem diagnóstica, formativa e somativa, como forma de aperfeiçoamento do ensino.

Referências Bibliográficas

HERBELLA, Fernanda. **Algemas e a dignidade da pessoa humana: fundamentos jurídicos do uso de algemas**. São Paulo: Lex, 2008. Disponível em <https://www.conjur.com.br>. Acesso em 20 de agosto de 2021.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **MATRIZ CURRICULAR NACIONAL para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública**/ coordenação: Andréa da Silveira Passos..(et AL). Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014